



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECÔNOMICAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE ENSINO			
Universidade e Federal do Espírito Santo	Campus: Goiabeiras		
Curso: Administração			
Departamento Responsável: Administração			
Data de Aprovação (Art. nº 91):			
Docente responsável: Lunie Imamura de Lima Dolibaina			
E-mail: lunieimamura@gmail.com			
Sala Virtual: https://classroom.google.com/u/1/c/MjM1MDMxNzE0MTYy Código: jp5e4vw			
Qualificação / link para o Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/5644271887060293			
Disciplina: Estágio Supervisionado II			Código: ADM08889
Pré-requisito: ADM08888 – Estágio Supervisionado I			Carga Horária Semestral: 150
Créditos: 8	Distribuição da Carga Horária Semestral		
	Teórica	Exercício	Laboratório
	0	150	0
Ementa: Realização de estágio de formação profissional, com supervisão docente, conforme a área de interesse do aluno e do orientador.			
Objetivos Específicos: Conceituado como a aplicação (prática) dos conhecimentos adquiridos em disciplinas teóricas, o estágio supervisionado deve possibilitar ao aluno a tomada de contato com ambientes organizacionais onde haja a positiva convivência com problemas ou situações técnicas, científicas, sociais e culturais. Neste sentido, deve proporcionar ao aluno a vinculação dos aspectos teóricos do Curso de Graduação em Administração às realidades das organizações públicas, privadas, sociais e outras, seguindo concepção geral do curso. Especificamente, espera-se que o estágio possa: 1. Propiciar ao estudante a oportunidade de desenvolvimento de suas habilidades em relação à análise de situações organizacionais e proposição de mudanças e soluções adequadas.			

2. Complementar o processo ensino-aprendizagem, através da conscientização de deficiências individuais, incentivando a busca do aprimoramento pessoal e profissional.
3. Facilitar o processo de atualização de conteúdos programáticos, adequando as disciplinas de caráter profissionalizante às constantes inovações tecnológicas, políticas, sociais e econômicas.
4. Colaborar para o desenvolvimento de potencialidades individuais, favorecendo o surgimento de profissionais empreendedores, capazes de adotar modernas técnicas de gestão, métodos e processos inovadores, novas tecnologias e metodologias operacionais.
5. Contribuir para a integração da Universidade à Comunidade.

Conteúdo Programático: Desenvolvimento de um relatório de estágio com tema relacionado a qualquer uma das áreas do curso, com estudo desenvolvido em uma organização.

O Relatório Final deverá apresentar a seguinte composição estrutural:

Parte 1 – A prática organizacional

a) Pré-textos

- capa;
- folha de rosto;
- sumário;

b) Texto

- histórico e caracterização da organização;
 - representação gráfica da estrutura organizacional e da área de atuação do aluno;
 - descrição detalhada e circunstanciada do problema objeto de estudo ou das atividades que o aluno executa e/ou executou;
 - fundamentação teórica (breve) sobre o objeto de estudo;
 - relato, análise e reflexão dos aspectos observados na prática em relação ao quadro teórico;
 - proposta de solução do problema à luz da teoria estudada;
 - conclusões;
- c) Pós-texto
- referências
 - anexos

Parte 2 - Avaliação

a) avaliação do papel que o curso teve no desenvolvimento profissional;

b) elementos facilitadores e obstáculos encontrados para a realização das atividades;

A formatação e apresentação do documento deverá obedecer às regras acadêmicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou às normas elaboradas para a comunidade-UFES, disponíveis na biblioteca.

Metodologia: Reuniões de orientação programadas e no formato online, por meio do Google Meet e entregas por email e sala virtual do Google Classroom através de compartilhamento de arquivos pelo Drive. Nesses encontros, os alunos deverão entregar partes do TCC por e-mail ou Drive (conforme conteúdo programático) para análise e avaliação da professora.

Critérios/Processo de avaliação da Aprendizagem: Prevê-se 3 entregas de relatórios parciais em momentos indicados no cronograma e uma entrega do relatório final de estágio, também previsto em cronograma.

- Entregas de Relatório Parcial: peso 6,0 (seis);

- Entrega de Relatório Final: peso 4,0 (quatro).

O não atendimento das etapas, assim como, o desenvolvimento insuficiente da produção textual do relatório final, implicam em reprovação. Para aprovação na disciplina, o aluno deverá ter nota maior ou igual a 7 pontos.

Sempre que necessário tirar dúvidas ou agendar reuniões para se aprofundar no conteúdo, a(o) aluna(o) deverá contatar a docente por meio do e-mail disponibilizado acima.

Bibliografia básica:

1. UFES. **Normalização de referências: NBR 6023:2002**. Vitória, Biblioteca Central da UFES, 2015.
2. _____. **Normalização e apresentação de trabalhos científicos e acadêmicos**. Vitória, Biblioteca Central da UFES, 2015.
3. VERGARA, S. C. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. São Paulo: Atlas,

2004.

Bibliografia complementar:

Cronograma:

04/02 11:00	Encontro síncrono na plataforma Google Meet para Apresentação da disciplina, plano de ensino, cronograma e pactuação de critérios de avaliação, prazos de entregas e compute de frequência. Orientações gerais sobre a condução da disciplina no modelo Earte e momento para resolução de dúvidas individuais.
10/03	1º Entrega de Relatório Parcial
16/04	2º Entrega de Relatório Parcial
07/05	3º Entrega de Relatório Parcial
14/05	Entrega do Relatório Final